

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/06/2019

No dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, José Aparecida Teixeira, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. Havendo número legal o Presidente da Casa Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foi lida a ata da reunião ordinária do dia 11 de junho de 2019, que depois de discutida foi aprovada pelo Plenário. Leitura das Correspondências Recebidas: Ofício nº 051/2019–Gabinete do Prefeito e Ofício nº 052/2019–Gabinete do Prefeito. Dando continuidade o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº 013/2019, o qual “Autoriza a abertura de crédito adicional especial”. **ORDEM DO DIA:** Segunda discussão do Projeto de Lei nº 009/2019, o qual “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências”, com as emendas aprovadas e inseridas na redação, e usaram a palavra os Vereadores Hélio José Chaves e José Aparecida Teixeira. Encerrada a discussão o projeto em tela foi levado a votação e votaram pela aprovação do Projeto os Vereadores Adolfo Valeriano e Resende, Edmilson Honório de Souza, Flávio Ribeiro Silva e Hélio José Chaves. Votaram pela não aprovação do projeto os Vereadores José Aparecida Teixeira, Fabrícia das Chagas Andrade, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço que ao proferir seu voto pela não aprovação do projeto fez sua justificativa e pediu que constasse em ata. “Eu voto não porque de acordo com o artigo 130 do RI as emendas apresentadas tem prazo para serem publicadas, e nós vereadores não recebemos as mesmas no dia da apresentação e discussão, para melhor análise de cada emenda. A nobre Vereadora Fabrícia das Chagas Andrade apresentou uma emenda a outro projeto e a mesma não foi colocada em pauta. Venho neste momento solicitar que seja oferecida as emendas a todos os vereadores para não gerar constrangimento no Plenário e para melhor análise dos projetos em tramitação”. Pela ordem o Vereador Edmilson Honório de Souza usou a palavra e questionou o Vereador Washington Sanábio Lourenço que das 18 emendas apresentadas ao projeto 17 foram aprovadas por unanimidade pelos Edis, e o Vereador Washington Sanábio Lourenço justificou que muitas vezes não tem bom entendimento da leitura, e quando tem a cópia em mãos facilita a interpretação. Pela ordem o Vereador Flávio Ribeiro Silva justificou que todo ano o projeto em tela é apresentado e recebe quase sempre as mesmas emendas. Também usaram a palavra o Vereador José Aparecida Teixeira e Fabrícia das Chagas Andrade. A votação do PL nº 009/2019 ficou empatada por 04(quatro) votos sim e quatro votos não. De acordo com o artigo 42 do RI o Presidente da Câmara

votou sim ao Projeto nº 009/2019. Encerrada a votação do Projeto supracitado o mesmo foi proclamado aprovado por 05 (cinco) a 04 (quatro) votos. Pela ordem a Vereadora Fabrícia das Chagas Andrade usou a palavra e solicitou ao Presidente uma justificativa à emenda de sua autoria não apresentada ao Projeto nº 008/2019. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, e eu Flávio Ribeiro Silva, primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores assinada,

Flávio Ribeiro Silva, Presidente  
Admilton Moura de Azevedo  
Edson Valério E. Resende, Renato José da Silva  
Seelcio José Chagas, - José Aparecido Mendes  
Washington Santos Lourenço, Fabrícia das Chagas Andrade.